



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade 02 – Ensino Infantil e Fundamental /Educ Tempo Integral

Proj/Atividade 2.013 – Manutenção das atividades da Educação

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$

1.435,33

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para fornecer Gazebos (tendas sanfonadas articuladas)

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Gazebos (tendas sanfonadas articuladas) medindo 3x3	Un.	02	R\$ 717,67	R\$ 1.435,33

2.2. NATUREZA

- (x) Bens
() Serviços
() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há um prazo específico relacionado por se tratar de "ata de registro de preços", pois esse tipo de licitação não se aplica no caso de dispensa. A validade do contrato de dispensa de licitação depende de:

- Conveniência administrativa;
- Prazo necessário para execução do objeto (no caso, aquisição dos gazebos).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme estabelecido no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)**, que permite a dispensa para a **aquisição de bens ou serviços de valor inferior ao limite estabelecido para a modalidade**, desde que atendida a conveniência da contratação.

No presente caso, a contratação de empresa para fornecer os **gazebos(tenda)** é imprescindível para o cumprimento das atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, visando atender as

necessidades específicas, como proteção e abrigo para os participantes de eventos ao ar livre.

Além disso, a dispensa de licitação é fundamentada na **existência de caráter emergencial** ou na **inexistência de fornecedores competitivos em condições de atender à demanda no prazo estipulado**, conforme especificado no **art. 75, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução contemplará a compra de gazebo, de forma que o item tenha a durabilidade necessária para suportar o ciclo de vida de no mínimo 3 anos, considerando seu uso tanto em ambientes internos quanto externos. A aquisição do gazebo (tendas sanfonadas articuladas) será realizada com base em um modelo de qualidade, que garanta segurança, resistência e facilidade de montagem e desmontagem. O fornecedor deverá fornecer a estrutura metálica (ou outro material especificado), lona de cobertura, sistema de fixação e outros componentes necessários para a total utilização do objeto.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os preços apresentados para lançamento deste processo refletem os preços praticados no mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Desta forma, foram levantados 3 (três) orçamentos de mercado com empresas deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos. Licitacon

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Especificações dos Gazebo/Tendas

Os gazebo/tendas devem ser fornecidos de acordo com as seguintes especificações mínimas:

- **Tamanho:** As tendas devem ter medidas de **3mx3m**, com estrutura

resistente e fácil de montar.

- **Material da Estrutura:** A estrutura deve ser de **alumínio, aço galvanizado** ou material equivalente, resistente à corrosão e ao desgaste.
- **Cobertura:** A cobertura deverá ser feita com material impermeável, resistente a intempéries (chuvas, ventos), de fácil limpeza e com vida útil mínima de **3** anos.
- **Estabilidade e Segurança:** A tenda deve ser resistente ao vento, com sistema de ancoragem eficiente para garantir sua estabilidade.
- **Facilidade de Montagem e Desmontagem:** O sistema de montagem deve ser simples, sem necessidade de ferramentas complexas, para possibilitar o uso imediato.
- **Acessórios:** Devem ser fornecidos acessórios como cordas, estacas e estruturas de reforço.
- **Cor:** A cor do tecido da cobertura será azul

6.2 Prazos e Entrega

- O fornecedor deverá realizar a entrega dos gazebo/tendas no prazo máximo de **10** dias úteis a contar da assinatura do contrato.
- O prazo de garantia para eventuais defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo **12** meses após a entrega.

6.3 Condições de Qualidade

- O fornecimento deverá obedecer aos padrões técnicos exigidos para garantir a **funcionalidade e segurança** durante sua utilização em eventos.
- Todos os materiais entregues deverão ser novos e em perfeito estado, prontos para uso imediato.

2.4 Assistência Técnica e Suporte

- O fornecedor deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia, com a disponibilização de atendimento para manutenção ou troca de peças, caso necessário.

2.5 Responsabilidades do Contratante

- O contratante se responsabiliza pela **recepção e inspeção** dos produtos no momento da entrega.

- Caso haja não conformidade com as especificações, o contratante deverá notificar o fornecedor, que deverá providenciar as correções ou substituições necessárias em **15 dias**.

2.6 Pagamento

- O pagamento será efetuado em **até 10 dias** após a entrega dos materiais e sua conformidade com as especificações estabelecidas.

2.7 Penalidades

- Em caso de não cumprimento das condições estabelecidas, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas por atraso, falhas na entrega ou no fornecimento de materiais.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, de gazebo e tendas, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Não está no pac	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	18/03/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS	
5	Prazo de entrega	15 dias	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Viviane da Rosa Saibt	Matrícula:004
9	Possibilidade de armazenagem	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Miqueias Guadanin		
13	Gestor do Contrato – Jerry Segalla		

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

14	Valor médio do custo total: R\$1.435,34		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: conclui-se que se faz necessária a aquisição de gazebos visando a provisão de estruturas temporárias que possam ser usadas para proteger pessoas ou equipamentos contra intempéries, como chuva ou sol intenso, em eventos externos, passeio ciclístico, feiras, exposições, ou até mesmo como área de descanso em espaços públicos. A estrutura deve ser funcional, resistente e adaptável às diferentes condições climáticas.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo Esse item está sendo adquirido pela primeira vez através da secretaria de Educação, cultura, esporte e Turismo, tendo em vista que em outros anos vinha sendo locadas ou até mesmo cedidas como empréstimo de outras secretárias ou entidades, sendo contatada a necessidade de compra para haver mais organização e economia.		
20	Prazo do Contrato: 06 meses		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato A gestão do contrato será realizada pelo Vice-Prefeito Miqueias Guadanin, que deverá acompanhar todas as fases do contrato, desde a contratação até a entrega e instalação dos gazebos/tendas, visando garantir o cumprimento das condições acordadas.		

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da Execução do Contrato: O gestor deverá monitorar a execução das obrigações contratuais, verificando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados. • Recebimento Provisório: Após a entrega e instalação dos gazebos/tendas, será realizada a conferência para garantir que todos os itens contratados foram entregues e estão em conformidade com as especificações. • Recebimento Definitivo: Após o recebimento provisório e constatação da conformidade, será emitido o recebimento definitivo do objeto. • Fiscalização de Prazos: O gestor será responsável por garantir que os prazos de entrega e instalação sejam cumpridos conforme o estipulado no contrato.
25	<p>Critério de Medição e Pagamento</p> <p>Medição</p> <p>A medição será realizada conforme a quantidade de unidades de gazebos/tendas entregues, montadas e desmontadas, sendo cada tenda considerada uma unidade a ser medida de forma individual. Para cada unidade fornecida e montada, será feito o registro fotográfico e relatório de execução, que será assinado pela fiscalização.</p> <p>Pagamento</p> <p>O pagamento será realizado conforme o cronograma estabelecido no contrato, após a entrega, montagem e aceitação do objeto, de acordo com a medição realizada pela fiscalização. O pagamento será efetuado de acordo com as unidades entregues, sendo o valor de cada unidade calculado com base no preço unitário acordado no contrato.</p> <p>Forma de pagamento</p> <p>O pagamento será realizado via transferência bancária, após a aprovação da medição, no prazo de até 10 dias a contados da data de apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento do objeto pela fiscalização.</p>

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



Jerry Segalla
Secretário M. de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Capão Bonito do Sul - RS

JERRY SEGALLA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo .